



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.673/2008 – 01/02/08

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 428/2007 de 13/12/2007, publicada em 14/12/2007, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

02.01 – Assessoria de Gabinete	R\$	500,00
04.121.0002.2.002 – Assessoria do Orçamento Participativo		
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	500,00
03.01 – Procuradoria Jurídica	R\$	15.000,00
02.061.0004.2.004 – Encargos com Precatórios Judiciais		
3390910000 – Sentenças Judiciais	R\$	15.000,00
05.01 – Gerência de Administração	R\$	5.000,00
04.122.0003.2.009 – Manutenção da Gerência de Administração		
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	38.500,00
12.361.0010.1.002 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares		
4490510000 – Obras e Instalações	R\$	11.000,00
12.361.0010.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
3390300000 – Material de Consumo	R\$	22.000,00
13.392.0009.2.016 – Incentivo as Atividades Culturais		
3390310000 – Premiações Culturais, Art., Cient.Desp.e.outras..	R\$	1.500,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	95.000,00
10.301.0013.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	70.000,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	2.000,00
08.243.0007.2.032 – Manutenção do Conselho Tutelar		
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

08.02 – FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA ...	R\$ 4.000,00
<i>08.243.0007.2.034 – Manutenção do Programa Criança e Adolescente</i>	
3390300000 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
 09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .	 R\$ 49.000,00
<i>20.606.0022.2.019 – Manut. da Gerência de Agricultura, Pec. Meio Ambiente</i>	
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 2.000,00
 <i>20.606.0022.2.020 – Incentivo a Agricultura Familiar</i>	
3350420000 – Auxílios	R\$ 2.500,00
4490520000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 44.500,00
 10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos	 R\$ 43.000,00
<i>15.451.0018.1.003 – Manutenção e Melhoria da Infra-estrutura Urbana</i>	
3390300000 – Material de Consumo	R\$ 32.000,00
3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 9.000,00
4490510000 – Obras e Instalações.....	R\$ 2.000,00
 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	 R\$ 252.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8.º da Lei n.º 428/2007, conforme segue:

02.01 – Assessoria de Gabinete	R\$ 500,00
<i>04.121.0002.2.002 – Assessoria do Orçamento Participativo</i>	
3390300000 – Material de Consumo	R\$ 500,00
 03.01 – Procuradoria Jurídica	 R\$ 15.000,00
<i>02.061.0004.2.004 – Encargos com Precatórios Judiciais</i>	
3190910000 – Sentenças Judiciais	R\$ 15.000,00
 05.01 – Gerência de Administração	 R\$ 5.000,00
<i>04.122.0003.2.009 – Manutenção da Gerência de Administração</i>	
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 5.000,00
 06.01 – Gerência de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	 R\$ 38.500,00
<i>12.361.0010.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>	
3390320000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 12.000,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 21.000,00
 <i>13.392.0009.2.016 – Incentivo as Atividades Culturais</i>	
3390300000 – Material de Consumo	R\$ 500,00
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$ 5.000,00



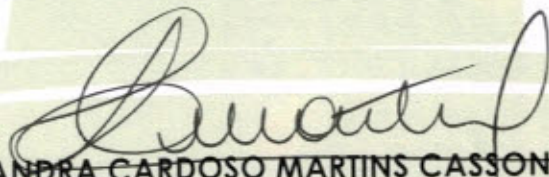


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	95.000,00
10.301.0013.2.027 – <i>Piso de Atenção Básica – PAB FIXO</i>		
3390320000 – <i>Material de Distribuição Gratuita</i>	R\$	95.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	2.000,00
08.244.0006.2.033 – <i>Ações e Serviços de Assistência Social</i>		
4490510000 – <i>Obras e Instalações.....</i>	R\$	2.000,00
08.02 – FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMCA ...	R\$	4.000,00
08.243.0007.2.034 – <i>Manutenção do Programa Criança e Adolescente</i>		
4490520000 – <i>Equipamentos e Material Permanente</i>	R\$	4.000,00
09.01 – Gerência de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente .	R\$	49.000,00
20.606.0022.2.019 – <i>Manut. da Gerência de Agricultura, Pec. Meio Ambiente</i>		
3390300000 – <i>Material de Consumo</i>	R\$	2.000,00
20.606.0022.2.020 – <i>Incentivo a Agricultura Familiar</i>		
3390300000 – <i>Material de Consumo</i>	R\$	2.500,00
4490510000 – <i>Obras e Instalações.....</i>	R\$	44.500,00
10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos	R\$	43.000,00
15.451.0017.2.022 – <i>Aquisição e Conservação do Patrimônio Público</i>		
4490520000 – <i>Equipamentos e Material Permanente</i>	R\$	2.000,00
15.452.0018.2.023 – <i>Manutenção da Gerência de Obras e Serviços Urbanos</i>		
3390390000 – <i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....</i>	R\$	41.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS	R\$	252.000,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de fevereiro de 2008.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal